

Sítios

SÍTIO

PAUL DE ARZILA

CÓDIGO

PTCON0005

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

666 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego - 100%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Coimbra	86,61	0,3 %	13 %
Condeixa-a-Nova	295,49	2 %	44 %
Montemor-o-Velho	284,35	1 %	43 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Paul de Arzila (68,4%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 219/88 de 27 de Junho. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 45/97 de 17 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Paul de Arzila (68,9%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Paul de Arzila (68,4%) Classificação em Fevereiro de 1990

Sítio Ramsar "Paul de Arzila" (68,4%) Classificação em 9 de Maio de 1996

CARACTERIZAÇÃO

O vale do Baixo Mondego foi, ao longo de milénios uma imensa zona húmida, proporcionando condições para o desenvolvimento de variadas comunidades animais e vegetais. Com a colmatação, a “conquista” de terras ao rio e a posterior transformação em áreas de agricultura intensiva, restam hoje algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade mínima entre as comunidades representativas. Este Sítio é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades.

O Sítio compreende uma zona central de paul e uma área envolvente, que funciona como faixa de protecção. É atravessado por três valas mas, devido à existência de exurgências e ao facto das cotas a montante serem mais baixas 2-3 metros que a jusante, encontra-se alagado durante quase todo o ano. Assim, é óbvia a importância significativa dos habitats ripícolas e aquáticos, nomeadamente as galerias ribeirinhas mediterrânicas dominadas por salgueiros (*Salix salviifolia* subsp. *salviifolia*) (92A0) e as águas eutróficas permanentes paradas ou lentas com comunidades vasculares dulciaquícolas (3150).

Sítios

É um Sítio importante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, sendo de destacar a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e algumas espécies de peixes, como o ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*) e a boga (*Chondrostoma toxostoma*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1116	<i>Chondrostoma toxostoma</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Sítios

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Felis silvestris</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	131,60	19,76
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	56,14	
Matos e Pastagens naturais	17,53	2,63
Floresta	248,72	37,35
Zonas húmidas	85,96	12,91
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	126,05	

Fonte – RNPA 2004

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **19%** Agrícola e **53%** florestal;Uso Agrícola – SAU: **129** ha:

- OTE dominante: policultura e herbívoros não especializados
- SAU irrigável: **61%**;

Uso Florestal **351** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9%	
Espécies	44%	19% Carvalhos; 14% Pinheiro Bravo; 11% Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 90% da área do sítio **Rural Frágil****Sistemas dominantes:** Espaço Florestal dominante com povoamentos de Carvalhos e Pinheiro bravo. Os sistemas agrícolas consistem na policultura associada à produção de leite.**Áreas de Regadio/Emparcelamento:** A zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta Sítio. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.**Plano de Ordenamento:** Reserva Natural do Paúl de Arzila aprovado através da RCM n.º 75/2004.**Produtos de qualidade:** O Sítio está inserido na área geográfica de produção “Carne Marinhoa” (DOP).

Sítios

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	749	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	719	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	112,46	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	42,59	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,21	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	17,90	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,94	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,06	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,1	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	50,90	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	33,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição difusa de origem agrícola (uso de adubos e fitofármacos); poluição industrial e doméstica proveniente de áreas a montante do Sítio, com conseqüente eutrofização; drenagem; presença de espécies da flora infestantes; florestações com espécies de rápido crescimento (eucalipto); expansão da vegetação aquática, que prejudica a existência de espécies da fauna e flora associadas a este meio; implantação de vias de comunicação

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Paul de Arzila as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a manutenção da zona húmida, tendo em vista a conservação de habitats ripícolas e aquáticos e espécies da flora e da fauna associadas, entre as quais alguns endemismos e espécies ameaçadas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem uma particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 3130; 3150; 3270; 3280; 6410; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Chondrostoma toxostoma; *Rutilus rutilus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma toxostoma; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus rutilus*

Sítios

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3130; 3270; 3280; 91E0*; 9230; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar expansão do uso agrícola
9330
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas
Lacerta schreiberi; *Lutra lutra*
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3130; 3150; 3270; 3280; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar drenagem
3130; 6410; 6420; 91E0*; *Mauremys leprosa*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
3150; 3270; 4030; 5239; 9240; 9330
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

- Salvaguardar de pastoreio
91E0*; 9230; 9330
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
91E0*; 9230; 9240; 92A0; 9330
- Condicionar a florestação
9330
- Efectuar desmatamentos selectivos
6410; 6420
- Promover a regeneração natural
91E0*; 9230; 9240; 9330

Sítios

- Reduzir risco de incêndio
5230*; 91E0*; 9230; 9240; 9330; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
9230; 9240; 9330

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5230*; 9330
Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5230*; 9330
Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
- Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis
91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5230*
- Ordenar acessibilidades
5230*; 9240; 9330
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Sítios

- Regular dragagens e extracção de inertes (dragagens)
Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Regular uso de açudes e charcas
Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3130
- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
5230*
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
5230*
- Manter / recuperar habitats contíguos
6410; 6430; 91E0*; 9240; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa